



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GAB-SECULT N° 022, de 04 de dezembro de 2020.

**PUBLICITA A DESCLASSIFICAÇÃO DE
PROPONENTE NO ÂMBITO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA POSSÍVEL CONCESSÃO DE
SUBSÍDIO MENSAL, COM RECURSOS DA LEI
FEDERAL N° 14.017/2020 – LEI DE
EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais; considerando o teor da Lei Federal nº 14.017/20, de Emergência Cultural; Decreto Federal nº 10.464/20; e, Decreto Municipal nº 20.952, de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO vedação constante do chamamento público municipal para a possível concessão de subsídio mensal aos espaços, organizações, pequenas e microempresas culturais locais, na forma do inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/20.

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a proponente abaixo relacionada:

ITEM	NOME DO PROPONENTE	EDITAL	MOTIVO
01.	Marieli Barros Novaes	Concessão de subsídio mensal a espaço cultural, organização, pequenas e microempresas culturais.	Proponente menor de idade conforme consulta realizada no Sistema DATAPREV, do governo federal.

Art. 2º - A proponente listada no quadro acima poderá interpor recurso administrativo único, dirigido ao secretário de Cultura e Turismo, em até 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município de Jequié.

Parágrafo Único: O recurso administrativo de que trata o artigo 2º deverá ser protocolado presencialmente, subscrito pelo (a) proponente, na sede Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Casarão Histórico Nestor Ribeiro, Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-BA, das 8h. às 14h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 04 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO
= SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO =
Decreto N° 21.734/2020.